



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 036/2017**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:**

**PORTARIA:**

**Art.1º** - Após Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica **divulgada** a listagem final dos Servidores aprovados, ressalvados os casos previstos na Resolução nº 001 e 013/2010:

<b>Cargo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Progressão</b>	<b>Promoção</b>
Aux. de Serv. Gerais	Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	20041001	APROVADO	1
Motorista	Francisco Ferreira de Souza Filho	20042008	APROVADO	1
Motorista	Marcus Vinícius Torres Gonçalves	20042009	APROVADO	1
Aux. Administrativo	Selma Calvo Palma	20043007	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Viviane Antunes Machado	20043004	APROVADO	APROVADO
Contador	Érika Ramos Matias	20045012	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rodrigo Santos da Torre	20046010	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rogério Dias Serrano	20046011	APROVADO	APROVADO
Aux. de Serv. Gerais	Fabrcio de Oliveira Ferreira	20121015	APROVADO	1
Aux. de Serv. Gerais	Márcia Emydio de Souza	20121016	APROVADO	1
Aux. Administrativo	Jeanie Ribeiro Linhares	20123014	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Aline Pereira Guaralde	20123013	APROVADO	APROVADO
Técnico em Contabilidade	Jorge Henrique Cabral de Souza	20124017	APROVADO	APROVADO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

<sup>1</sup> *Servidores que não possuem promoção.*

**Art. 2º** - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 31 de março de 2017.**

**ELIELSON ELIAS MENDES**  
Presidente